

Iomerê, 30 de abril de 2020.
LUCIANO PAGANINI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Publicação Nº 2463554

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004, DE 04 DE MAIO DE 2020 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU

LUCIANO PAGANINI, Prefeito Municipal do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação técnico de enfermagem – SAMU, face a ausência de classificados/interessados junto ao processo seletivo 001/2019, bem como a chamada pública 002 de 20 de fevereiro de 2020 com vigência até o final do ano de 2020, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de CHAMADA PÚBLICA para contratação técnico de enfermagem - SAMU em caráter temporário em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05/05/2020: Publicação Chamada Pública

06/05/2020 a 13/05/2020: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

15/05/2020: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

0.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

0.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional de técnico de enfermagem para atuação junto ao SAMU, até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

0.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

VAGAS: Cadastro Reserva

CARGA HORÁRIA: 40h

VENCIMENTO: R\$ 2.294,06

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo Profissionalizante na área, com Registro no Conselho ou Órgão Competente e curso de Primeiros Socorros em Urgência e Emergência.

2.1 Atribuições do Cargo

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU

Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre suas condições de realização, para facilitar a atividade médica; realizar e registrar exames, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; coletar leite materno no lactário ou no domicílio; colher e/ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação médica ou de enfermagem; cumprir e fazer cumprir o código de ética e deontologia de enfermagem; cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; efetuar o controle diário do material utilizado, anotando quantidade e tipo e sua reposição; realizar visitas domiciliares; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; auxiliar o paciente em suas necessidades e solicitações; realizar imobilização do paciente mediante orientação do enfermeiro; realizar os cuidados com o corpo após a morte; realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica; montar, circular a sala de cirurgia e instrumentar cirurgias, se necessário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; realizar procedimentos técnicos prescritos pelo médico ou pelo enfermeiro utilizando técnicas assépticas; e executar outras tarefas correlatas, sob supervisão do enfermeiro.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito Avenida Pedro Penso nº 530, centro, Iomerê-SC, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF
- Certidão/declaração de tempo de serviço;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de títulos de especialização na área;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2 Cabe ao candidato providenciar a documentação necessária, sendo que não serão realizadas cópias junto ao Município.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

- a) Maior tempo de serviço prestado no cargo de técnico de enfermagem - SAMU comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço, onde conste anos, meses e dias trabalhados;
 b) Título de especialização;
 c) Ordem de inscrição;
 d) Maior idade.

4.2 Os títulos de especialização para o cargo técnico em enfermagem - SAMU seguirão a seguinte pontuação.

Título	Pontuação
Mestrado na área de atuação	3 pontos cada
Pós-graduação na área de atuação	2 pontos cada
Cursos de formação continuada na área escolhida, nos últimos 3 anos	1 ponto a cada 100 horas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.iomere.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

5.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 04 de maio de 2020.

LUCIANO PAGANINI

Prefeito Municipal

ANEXO I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
 EDITAL 004/2020

Nº da inscrição: _____

Nome: _____

CPF n. _____

Telefone para contato: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Tempo de serviço no cargo pretendido: _____

Título	Pontuação
Mestrado na área de atuação	3 pontos cada
Pós-graduação na área de atuação	2 pontos cada
Cursos de formação continuada na área escolhida, nos últimos 3 anos	1 ponto a cada 100 horas

Títulos:

Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição